

FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

EXECELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO CÍVEL DA COMARCA DE NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Processo nº 0839334-81.2018.8.20.5001

Eu, **FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA**, Corretor de Imóvel com registro junto ao **CRECI/RN nº 4.394 – 17ª. Região** e com habitação de Avaliador Imobiliário com registro junto ao **CNAI/COFECI sob nº 10.871**, portador do CPF/MF sob nº 225.285.984-91, **Portaria nº 003/2017-CAA**, de 28 de novembro de 2017, com endereço profissional à Avenida Abel Cabral, 387 – Apto 503, Condomínio Uruaçu II, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-250, e, em atenção ao vosso chamamento (**ID 100918699 – Pag. 01**), em exposição nos autos em epígrafe, apresento em anexo o **PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica**, em conformidade com a legislação em vigor.

Sem mais a apresentar e/ou fazer juntar aos autos desde já estou ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Natal RN, 04 de dezembro de 2023.

Central de Avaliação e Arrematação

Recebi às 13 : 00

☒ Soment e Petição

☐ Soment e os Autos contendo _____ folhas

☐ Petição com os Autos contendo _____ folhas

Natal-RN, 04 / 12 / 23

Eos

SERVIDOR


FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSÊCA
CPF/MF: 225.285.984-91
Portaria nº 003/2017-CAA

FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

***PTAM – PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA***

***PROPRIETÁRIOS: ALBERTO CORTEZ AMORIM
(ESPOLIO) e OUTROS***

PROCESSO: 0839334-81.2018.8.20.5001

AUTOR: FLAUBERTO WAGNER DE F FONSECA

CRECI/RN nº 4.394 – 17ª. Região

CNAI/COFECI nº 10.871

NATAL, DEZEMBRO DE 2023.



FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

Ao:
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
Nesta,

Senhor Juiz,

Eu, **FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA**, Corretor de Imóvel com registro junto ao CRECI/RN nº 4.394 – 17ª. Região e com habitação de Avaliador Imobiliário com registro junto ao CNAI/COFECI sob nº 10.871, e, em atenção ao vosso chamamento apresento abaixo o **PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica**, estando o fundamentado no que dispõe o Artigo 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, com publicação do Diário Oficial da União – DOU em 15/05/1978, que regula a exercício profissional do Corretor de Imóveis e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) sob nºs 957, de 22 de maio de 2006 (DOU de 26/06/2006), e nº 1.066, de 22 de novembro de 2007 (DOU DE 29/11/2007) e Ato Normativo – COFECI nº, 001/2011, que trata da competência do profissional para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e que normatiza a sua formalização.

Finalidade: O presente parecer tem por sua finalidade a determinação de valor de mercado do imóvel avaliado para fins de Execução de Título Extrajudicial.

Proprietários: ALBERTO CORTEZ AMORIM (ESPOLIO) e OUTROS
CPF/MF: 012.462.244-53

Frente ao exposto no **PROCESSO nº 0839334-81.2018.8.20.5001**, em seu **ID 100352068** de 18 de maio de 2023, faço abaixo as minhas exposições técnicas como meio de atender o que a mim foi pleiteado, conforme segue:



FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

1 - Imóvel Avaliado:

01 (Um) – APARTAMENTO Nº 102 – 1º Pavimento – Bloco B, - Condomínio Jardim Lisiane, situado na Rua Antônio Farache, 1930, Bairro Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59082-110.

I – Dados Técnicos:

O referido imóvel 01 (Um) – APARTAMENTO Nº 102, 5º Pavimento elevado do Bloco “B”, integrante do Parque Residencial Jardim Lisiane, situado a Rua Neusa Farache, 1930, Bairro Capim Macio, Natal, Zona urbana/sul, lado par, com registro no Sexto Ofício de Notas e Oficial Privativo de Registro de Imóveis da 2ª. Zona da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Natal/RN construção padrão do Tipo “A” – Kitchenette, com 42,27m² de área construída, sendo 38,50m² privativa + 3,77m² de área comum, composto: de sala, circulação, dormitório, banheiro social, cozinha e área de serviço, abrangendo uma fração ideal de 5.400,0000/600.000,00 do terreno próprio, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no estacionamento de veículos em frente ao referido bloco, com Matrícula sob nº 33.921 de 27 de setembro de 1983 – Registro Geral – Livro “2”, integrante do Oficial Privativo de Registro de Imóveis da 2ª. Zona da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Natal/RN, com Inscrição Imobiliária junto a SEMUT – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, sob nº 2.035.0165.04.0503.0010.0 e sequencial 10741291.

Igualmente, com base em pesquisas realizadas através de internet no portal <https://directa.natal.rn.gov.br>, na data de 03 de dezembro de 2023, constatei junto a SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, que em seu cadastro imobiliário, o referido imóvel conforme o seu histórico tenha o seu endereço anterior: Neusa Farache, 1930 – EDF. Jardim Lisiane – Apto 102 – Bloco B - Bairro Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59082-110, tem a sua Inscrição Cadastral principal sob nº 2.035.0165.04.0503.0010.0 e sequencial 10741291, e que tem endereço atual cadastrado como situado na Rua Antônio Farache, 1930 – EDF. Jardim Lisiane – Apto 102 – Bloco B - Bairro Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59082-110, conforme CERTIDÃO DE ENDEREÇO 05330/2023, em anexo.

De forma continua, na consulta efetuada através de internet no portal <https://directa.natal.rn.gov.br>, na data de 03 de dezembro de 2023, junto a SEMUT – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – Departamento de Tributos Imobiliários (Setor de Cadastro Imobiliário), descobri que o referido imóvel, foi cadastrado em 07/10/1990, a inserção como contribuinte responsável o senhor ALBERTO CORTEZ AMORIM – com inscrição no CPF/MF nº 012.462.244-53, conforme CERTIDÃO NARRATIVA DE IMÓVEL Nº 45193, ora acostada.

No INFORMATIVO MUNICIPAL DO IMÓVEL, emitido na data de 29/11/2023, através da SEMUT – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, que consta que o condomínio é possuidor de uma Área de Terreno Total: 6.000,000m², com

Avenida Abel Cabral, 387, apto 503, Condomínio Uruaçu II, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim RN -
CEP: 59151-250



FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

Testada Principal de: 60,00 metros e Profundidade de: 100,00 metros e com Área Construída Total: 5.156,16m² - como destaque para a unidade que apresenta uma Área do terreno Privativa: 56,40m², e Área Construída Privativa: 48,56m². - Tipo do Imóvel: Apartamento, Estrutura: Concreto, Topografia: Plano, Pedologia: Normal, Situação: Meio de Quadra com Duas Frentes, Qualidade da Construção: 4 – Regular, Utilização do Imóvel: Residencial, e também tem anotação do óbito do contribuinte que ocorreu na data de 12/04/1998, conforme anexo.

Como também perante o **Sexto Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN**, na data de **30/11/2023**, constatei que o mesmo se encontra inserido na **MATRÍCULA 33.921**, que faz referência a **MATRICULA ORIGINAL** e tendo a sua titularidade como proprietários: **ALBERTO CORTEZ AMORIM**, com inscrição no **CPF/MF nº 012.462.244-53**; **ANA DE SOUZA REVOREDO AMORIM**, com inscrição no **CPF/MF nº 242.975.774-53** e **DOMINGOS SÁVIO REVOREDO DE AMORIM**, portador do **CPF/MF sob nº 215.580.604-30**.

Sendo importante ressaltar que em razão da instituição do Sétimo Ofício de Notas e Oficial Privativo de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Natal/RN, na data de 08/06/1987, o referido imóvel passou a fazer parte e ter o seu registro vinculado ao mesmo, apesar de se encontrar hoje com o seu registro perante o Sexto Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN.

Ademais, na data de **29 de novembro de 2023**, realizei uma visita “in-loco” ao condomínio onde se encontra encravado o referido **APARTAMENTO – UNIDADE Nº 102**, no ato foi assistido pela senhora **MARIA DO SOCORRO JACINTO – Sindica responsável pelo condomínio (telefone: 99610-4856)**, constatei que o referido imóvel de acordo com os seus relatos o mesmo se encontra sem uso e ocupação há mais de 05 (cinco) anos, inclusive não foi possível adentrar ao mesmo haja vista que o mesmo se encontra fechado, com perceptíveis faltas de manutenção e conservação no tocante ao Bloco onde se acha inserido a unidade, como também em todas as suas áreas de uso comum e instalações físicas, elétricas, situação ratifico através de acervo fotográfico ora juntada.

Dentro do que apurei através de pesquisas o empreendimento não dispõe de áreas de lazer, piscina, sala de festas e para pratica de esportes entre outros.

II – Serviços Essenciais de Infraestrutura:

O imóvel em seu perímetro é servido ainda de tais serviços, como: rede de água, energia elétrica trifásica e/ou monofásica, telefonia fixa e móvel, Tv. a cabo, internet, iluminação pública.

III – Acesso e Urbanização:

O imóvel se encontra no perímetro do Parque Ecológico de Capim Macio, como acesso direto através da Avenida Roberto Freire e Avenida Walter Duarte Pereira, vias compostas de malha asfálticas

Avenida Abel Cabral, 387, apto 503, Condomínio Uruaçu II, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim RN -
CEP: 59151-250



FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

IV – Equipamentos e Serviços Coletivos Comunitários:

Coleta de lixo, sistema de transporte urbano e interurbano irregular, com paradas e pontos de ônibus apenas na Avenida Roberto Freire, bares e restaurantes e afins, lojas de conveniências, padarias, academias, clínica veterinária e serviços de entregas de encomendas postais entre outros equipamentos.

RELATÓRIO:

Diante do que foi verificado na minha visita “in loco”, constatei a existência do imóvel tipo **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, e com baseado nas informações técnicas anteriormente descritas e utilizadas para determinação do valor do imóvel que é fruto e objeto desta avaliação, e, utilizando o método comparativo direto e baseado também em operações similares ocorridas e ofertadas no mercado imobiliário local, observando o que determina a **ABNT - NBR 14.653-1 dos Procedimentos Gerais** e a **NBR 14.653-2** da Avaliação de Imóveis urbanos, em plena vigência, sou da opinião que o imóvel nesta data, têm o seu valor de mercado imputado por metro quadrado de forma fixa, dessa forma no computo geral o valor da presente avaliação é conforme o quadro abaixo:

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

É meu parecer,



FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CNAI/COFECI 10.871 - CRECI-RN 4.394 – 17ª. Região
CPF/MF: 225.285.984-91
Portaria nº 003/2017-CAA

FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
CRECI/RN 4.394 – 17ª. Região
CNAI / COFECI 10.871

ANEXOS:

- 01 - Imagem Ficha Cadastral do Imóvel Rua. Antônio Farache, 1930 - Semut - (IPTU);**
- 02 - Imagem da Certidão de Endereço do imóvel nº 05330/2023 – Semurb;**
- 03 - Imagem da Certidão Narrativa de Imóvel nº 45193 – Semut;**
- 04 - Imagem da Planta de Situação do Imóvel Rua. Antônio Farache, 1930 - Semurb;**
- 05 - Imagem da Situação do Imóvel Rua. Antônio Farache, 1930 - (Área – Internet);**
- 06 - Imagens da Situação Fachada do Imóvel I - Rua. Antônio Farache, 1930 (Fotos);**
- 07 - Imagens da Situação Fachada do Imóvel II - Rua. Antônio Farache, 1930 (Fotos);**
- 08 - Imagens da Situação Fachada do Imóvel III - Rua. Antônio Farache, 1930 (Fotos)**
- 09 - Imagem da Certidão de Regularidade (Creci RN);**
- 10 - Imagem da Identidade Profissional (Avaliador).**





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

INFORMATIVO DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária: 2.035.0165.04.0503.0010.0	Sequencial: 10741291	Ocupação: Edificado	
Endereço do Imóvel: R ANTONIO FARACHE, 1930 EDF JARDIM LISIANE APT0 102 BLOCO B - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59082-110			
Endereço para Correspondência:			
Proprietário:			
Contribuinte: 012.462.244-53 ALBERTO CORTEZ AMORIM (ESPOLIO)			
Área do Terreno Total: 6.000,00	Área Construída Total: 5.156,16	Área Terreno Comum Rateada:	Área Construída Comum Rateada:
Área do Terreno Privativa: 56,40	Área Construída Privativa: 48,56	Área Terreno não Tributável: 0,00	Área Construída não Tributável: 0,00
Testada Principal: 60,00	Número de Pavimentos: 2	Profundidade Principal: 100,00	Qualidade da Construção: 4 - REGULAR
Patrimônio: 1 - Particular	Estrutura: 2 - CONCRETO	Topografia: 1 - PLANO	Tipo do Imóvel: 1 - APARTAMENTO
Pedologia: 1 - NORMAL	Utilização do Imóvel: 1 - RESIDENCIAL	Situação: 2 - ESQ/2 FRENTES	Tipo de Lixo: 1 - Coleta e Destinação
Murado: Sim	Calçada: Sim	Coleta de Lixo: Não	Limpeza Urbana: Sim
Foreiro Carta/Data: Não		Cartório/Matrícula:	
Processo Cadastro / Data: 27/08/2001	Processo Última Alteração / Data: 20090040491 22/02/2017	Número Habite-se / Data:	Status do Imóvel / Data: Normal 01/01/1990
V0 terreno: 89,72	Valor Venal Atual: 110.119,00		Inscrição Mercantil:
Redução da base de cálculo:	Desmembrado de:	Reunido para:	Origem dos Dados/ Data Início: EX-OFFICIO 07/08/1990
Regime Imposto IPTU: Normal	Regime Taxa de Lixo: Normal	Regime COSIP:	

Inscrições Anteriores:

1.002.1040.02.0260.0001.0 1.002.1040.02.0260.0010.0 1.002.1040.04.0503.0010.6 2.003.5165.02.0260.0010.1
2.035.0165.02.0260.0010.4

Reunido de: (limitado a 33 registros)

Desmembrado para: (limitado a 55 registros)

Proprietários/Contribuintes:

Nome	Documento	Tipo	Dt Início	Dt Final	Dt Óbito
ALBERTO CORTEZ AMORIM (ESPOLIO)	01246224453	Contribuinte	07/08/1990		12/04/1998



Prefeitura Municipal do Natal

SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Certidão de Endereço

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
05330/2023	64965.86632.10.63210	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código a o lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semur

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o imóvel cadastrado no IPTU sob o nº 2.035.0165.04.0503.0010.0, sequencial nº 10741291, está situado na R ANTONIO FARACHE, 1930 EDF JARDIM LISIANE APTO 102 BLOCO B - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59082-110.

Histórico:

Endereço anterior: R NEUZA FARACHE, 1930 EDF JARDIM LISIANE APTO 102 BLOCO B - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59082-100

Natal (RN), 3 de dezembro de 2023

02
8



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Departamento de Tributos Imobiliários
Setor de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO NARRATIVA DE IMÓVEL Nº 45193

Certifico que, de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, consta inscrito, com a situação atual Normal, sob a inscrição imobiliária nº 2.035.0165.04.0503.0010.0, sequencial nº 10741291, em nome de ALBERTO CORTEZ AMORIM (ESPOLIO) CPF nº 012.462.244-53, o imóvel de natureza predial localizado à R ANTONIO FARACHE, 1930 EDF JARDIM LISIANE APTO 102 BLOCO B - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59082-110, que tem as seguintes medidas:

Área do Terreno: 6.000,00 m²
Área do Terreno Privativa: 56,40 m²
Testada Principal: 60,00 m

Área Construída Total: 5.156,16 m²
Área Construída Privativa: 48,56 m²
Profundidade Principal: 100,00 m

O imóvel supracitado foi cadastrado em 07/08/1990 com natureza predial, área do terreno de 6.000,00 m² e a área construída de 48,56 m² em nome de ALBERTO CORTEZ AMORIM e apresenta a seguinte cronologia de alterações de titularidade, de áreas e de natureza:

Em 07/08/1990 foi incluída a responsabilidade do imóvel para ALBERTO CORTEZ AMORIM - 012.462.244-53.

Em 07/08/1990 foi incluída a responsabilidade do imóvel para ALBERTO CORTEZ AMORIM sem CPF/CNPJ.

Em 23/07/2004 às 09:40:13 foi efetuada a alteração de Inscrição Imóvel de 1.002.1040.04.0503.0010.6 para 1.002.1040.02.0260.0001.0.

Em 23/07/2004 às 15:33:49 foi efetuada a alteração de Inscrição Imóvel de 1.002.1040.02.0260.0001.0 para 1.002.1040.02.0260.0010.0.

Em 03/11/2008 às 19:48:48 foi efetuada a alteração de Inscrição Imóvel de 1.002.1040.02.0260.0010.0 para 2.003.5165.02.0260.0010.1.

Em 25/10/2010 às 22:38:29 encerrou a responsabilidade do imóvel para ALBERTO CORTEZ AMORIM sem CPF/CNPJ.

Em 06/11/2010 às 10:50:00 foi efetuada a alteração de Inscrição Imóvel de 2.003.5165.02.0260.0010.1 para 2.035.0165.02.0260.0010.4.

Em 22/02/2017 às 09:24:03 foi efetuada a alteração de Inscrição Imóvel de 2.035.0165.02.0260.0010.4 para 2.035.0165.04.0503.0010.0.

É o que se tem a narrar pelas informações constantes no Sistema do Cadastro Imobiliário.

Código de Validação: 970931356694	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---	--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 3 de dezembro de 2023
--

Emitida pela sessão: 473484210 através do IP: 177.195.18.63

Natal (RN), 3 de dezembro de 2023 às 06:50:21

Página 1 de 1

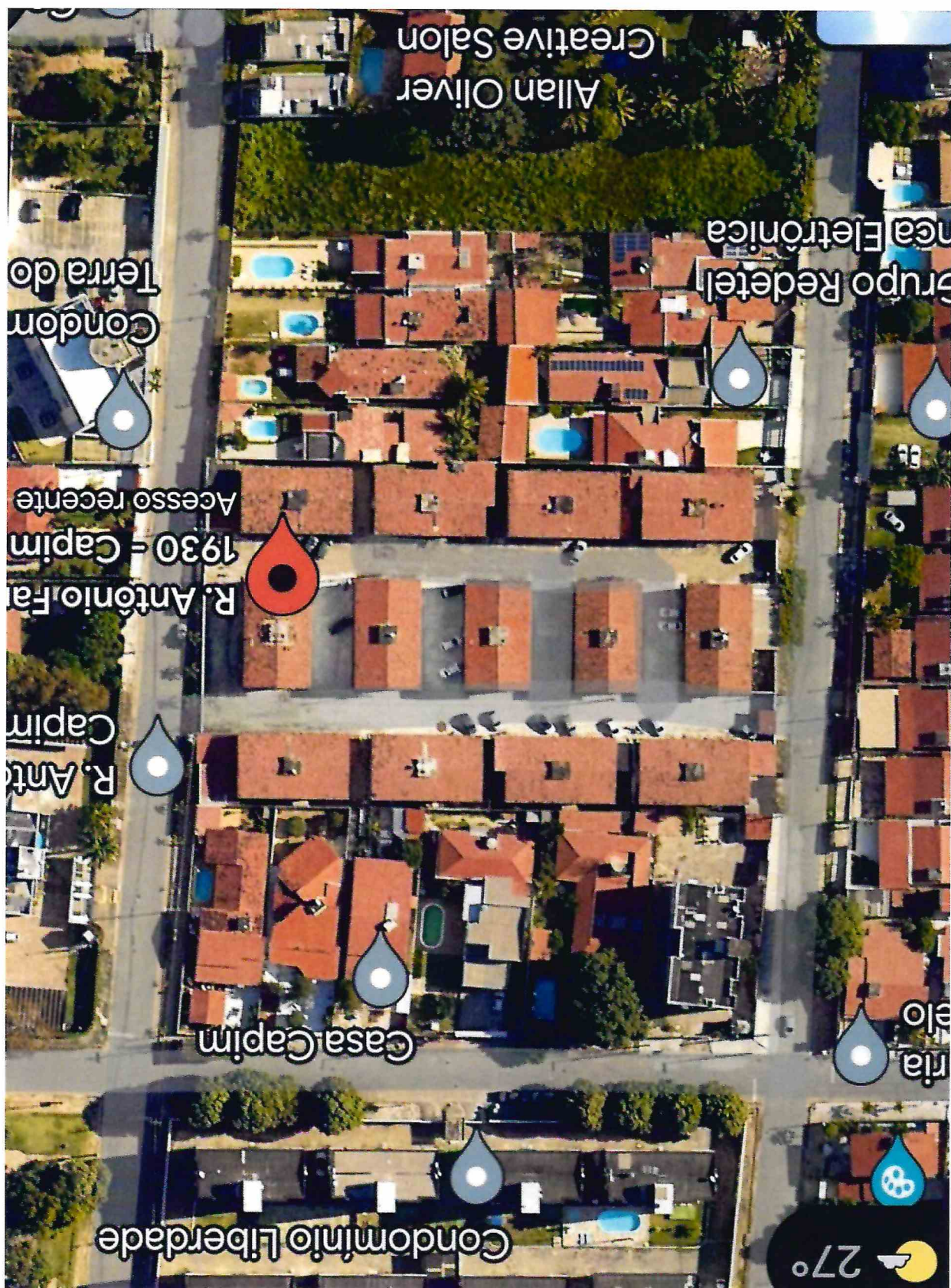
03
✍

You are using ZWCAD 2019 Trial Version
Please contact WWW.ZWSOFT.COM for more
information

RUA ANTONIO FARACHE

RUA NEUZA FARACHE

50
8







to
x





CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 17ª REGIÃO / RN

CRECI 17ª REGIÃO / RN

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:

30/11/2023 ÀS 06:34:43

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: UKZ7UY



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 30/12/2023

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o N° **4394**, desde **15/03/2012**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (84)4008-0002 ou pelo nosso site <http://www.crecirn.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 17ª REGIÃO / RN.

SEDE:

R. Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1924 - Candelária - Natal - RN - CEP: 59064490

Telefone: (84)4008-0002 Fax:

ROBERTO CARLOS CORREIA PÉRES
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA CORECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - CORECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

**CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E
IDENTIDADE PROFISSIONAL**
Exercício 2023

FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA
Corretor de Imóveis



CRECI-RN 4394

CNAI 10871

Assinatura do Portador
APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (Lei 6.206/75)

Validade:
15/04/2024



**Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 17ª Região/RN**

Filiação: **BENEDITO VENANCIO DA FONSECA
SEVERINA DE FARIAS FONSECA**



Naturalidade:

CUITE-PB

RG:

329.115/SSP/PB

Data de Nascimento:

16/03/1961

CPF:

225.285.984-91

Data Inscrição CRECI:

15/03/2012

Data de Expedição:

10/02/2023

Formação Específica:

Técnico em Transações Imobiliárias

ROBERTO CARLOS CORREIA PERES
Presidente do CRECI 17ª Região/RN

MOISES MARINHO MESQUITA
Diretor Secretário do CRECI

1ª VIA - IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (Lei Nº 6.206 - 07/05/1975)

10
8